


Edital n.º NUD/94200/2022/CMP

Adolfo Manuel dos Santos Marques de Sousa, Diretor Municipal da Presidência, nos termos conjugados do n.º 1 e n.º 2 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, do artigo 25.º, com a leitura conferida pelo n.º 2 do artigo 57.º, ambos do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, na sua redação em vigor, ao abrigo da competência delegada através da Ordem de Serviço NUD/605623/2021/CMP, de 25 de novembro, torna público que por Despacho n.º NUD/75895/2022/CMP, do Ex.º Senhor Presidente da Câmara Municipal do Porto, foi aprovada a **intenção de classificar, para monumento de interesse municipal, o Grande Hotel do Porto**, sito à Rua de Santa Catarina, 191-197-203, Rua de António Pedro, 25-45, e Rua do Ateneu Comercial do Porto, 5, na União das Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória, Concelho e Distrito do Porto, conforme delimitação constante na planta anexa.

Mais faz saber, que o referido imóvel representa para o município do Porto um valor cultural de significado relevante, uma vez que se configura, através da sua arquitetura, decorações e ambientes, como um dos equipamentos históricos integrantes da urbanidade portuense.

Em cumprimento do artigo 26.º e do n.º 2 do artigo 27.º, com a leitura conferida pelo n.º 2 do artigo 57.º, ambos do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, na sua redação em vigor, os elementos relevantes do processo, fundamentação, despacho e planta de delimitação do bem a classificar, estão disponíveis para consulta pelo prazo de trinta dias, na página eletrónica deste município, em <http://www.cm-porto.pt>, e presencialmente mediante marcação prévia, no Gabinete do Município desta Câmara Municipal. Nos termos do artigo 28.º, com a leitura conferida pelo n.º 2 do artigo 57.º, ambos do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, na sua redação em vigor, as observações dos interessados deverão ser apresentadas junto deste município que se pronunciará no prazo de quinze dias úteis.

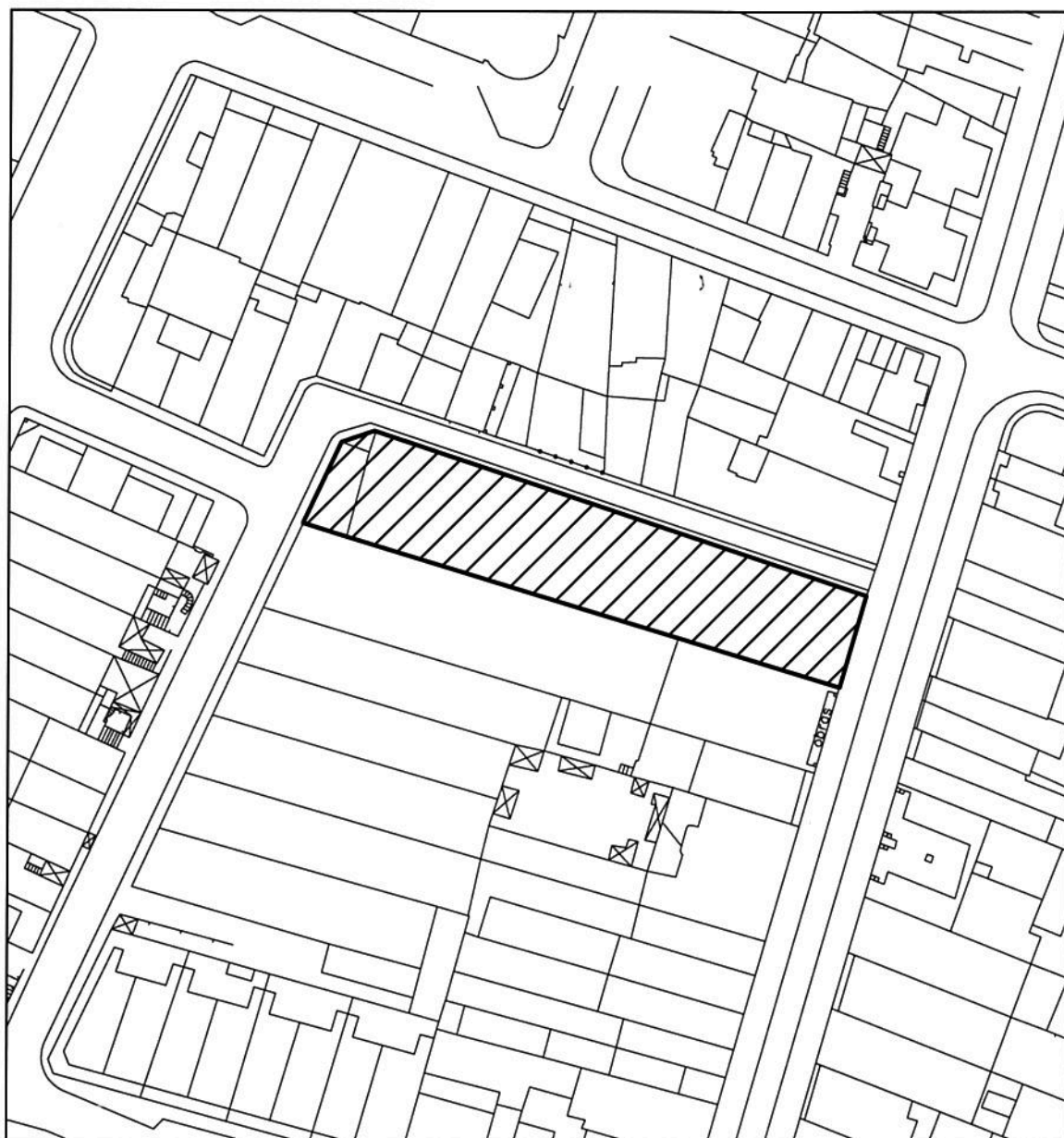
E, para constar se mandou lavrar este Edital que vai ser afixado no Gabinete do Município, publicado no Boletim Municipal, no sítio do município do Porto na Internet (<http://www.cm-porto.pt>) e no Portal do Município, num jornal de expansão local/nacional e objeto de anúncio na 2.ª série do Diário da República.

Eu, , Diretora de Departamento Municipal de Gestão do Património Cultural, o subscrevi.

Porto, Paços do Concelho, 14 de fevereiro de 2022.

O Diretor Municipal da Presidência


Adolfo Sousa



LEGENDAS:



Monumento Interesse Municipal MIM



Departamento Municipal de Gestão do Património Cultural - projeto de classificação de Monumento de Interesse Municipal

Grande Hotel do Porto

Fev 2022

Esc.: 1/1000

Folha n.º 02